

DECRETO Nº 7648, de 02 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7648           |                   |                |                                           |            |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|
| Suplementação de Créditos |                   |                | Data 02/09/2026                           |            |
| Cód. Reduz.               | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         | Valor      |
| CÂMARA MUNICIPAL          |                   |                |                                           |            |
| 18                        | 1                 | 1              | 1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000 | 183.000,00 |
| 18                        | 12                | 1              | 1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000 | 90.000,00  |
| 18                        | 11                | 1              | 1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000 | 50.000,00  |
| Soma:                     |                   |                |                                           | 323.000,00 |
| Anulação de Créditos      |                   |                | Data 02/09/2026                           |            |
| Cód. Reduz.               | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         | Valor      |
| CÂMARA MUNICIPAL          |                   |                |                                           |            |
| 1                         |                   | 1              | 1.01.0.01.031.0001.1001.44905100.15000000 | 183.000,00 |

|       |   |                                           |            |
|-------|---|-------------------------------------------|------------|
| 11    | 1 | 1.01.0.01.031.0001.2003.33903500.15000000 | 50.000,00  |
| 12    | 1 | 1.01.0.01.031.0001.2003.33903600.15000000 | 90.000,00  |
| Soma: |   |                                           | 323.000,00 |

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário

**PIRAÍ**, em 02 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**